



DECRETO N° 206 /2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO EXCLUSIVO DE SALA EM PRÉDIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, DESTINADO A COMDEC PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de alocação para a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil exercer adequadamente suas funções;

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado o uso exclusivo de uma sala localizada em Prédio Público da Prefeitura Municipal de Figueirópolis – TO, no endereço Avenida Goiás, entre as ruas 18 e 19, zona urbana do município de Figueirópolis – TO, para fins de utilização pela Coordenadoria Municipal da Defesa Civil com a finalidade de coordenar e executar suas ações de organização das atividades de prevenção e controle às queimadas e incêndios.

Art. 2º - A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

JOSE FONTOURA
PRIMO:328527381
04

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

Assinado de forma digital por
JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2025.09.17 07:55:40
-03'00'

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento
Serviço de suas atribuições legais CERTIFICA que
Joelmo n. 302525 de 16/09/25
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Gabinete do Prefeito, 16/09/25
Joelmo Oliveira Chaves Almeida
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto n° 067/2025

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO